

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.341.462/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/1968
NOME EMPRESARIAL JOSE FREITAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CEL FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POMBAL
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2020 às 10:46:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.341.462/0001-47

Razão Social: JOSE FREITAS

Endereço: RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS 80 / CENTRO / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2020 a 11/01/2021

Certificação Número: 2020121301191782942221

Informação obtida em 30/12/2020 11:02:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0441/2020	15/10/2020	90 (noventa) dias

DADOS DO REQUERENTE		
CPF/CNPJ	NOME /RAZÃO SOCIAL	
09.341.462.0001-47	JOSE FREITAS- EPP	
LOGRADOURO	NUMERO	
RUA: CEL. FCO DE ASSIS	80	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE/UF
	CENTRO	POMBAL/PB

Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
OBSERVAÇÕES
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.



Ítalo Marques Costa
Secretário Municipal de Finanças
ITALO MARQUES COSTA
CPF: 049.829.304-14
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE FREITAS
CNPJ: 09.341.462/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:04 do dia 09/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2021.

Código de controle da certidão: **712B.48D8.80CC.83AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D ã O

CÓDIGO: 848F.9796.5A3E.75D0

Emitida no dia 24/10/2020 às 07:54:03

Nome Empresarial:

JOSE FREITAS

Endereço:

CORONEL FRANCISCO DE ASSIS

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.004.072-8

Número:

80

Complemento:

CEP:

58840-000

Município:

POMBAL

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.341.462/0001-47

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.341.462/0001-47

Certidão n°: 30224898/2020

Expedição: 16/11/2020, às 09:31:36

Validade: 14/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.341.462/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.492.928 2ª via DATA DE EXPIRAÇÃO 15 DEZ 1999

NOME MARIA LENICE FERNANDES DE FREITAS

RELACIONAMENTO Francisco Alves de Oliveira

Maria do Socorro Fernandes

Pombal-PB DATA DE NASCIMENTO 23.03.1970

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. de Cas. nº 7.916, Fls. 65, liv. nº ...

DOC ORIGEM B=23=Cart. de Pombal-PB

CPF

Assinatura do Titular: *Maria Lenice Fernandes de Freitas*

ASSINATURA DO TITULAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA D.I.P. 105

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

CEI N° 7.116 DE 23/03/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

020.400.644-94

Nome

MARIA LENICE FERNANDES DE FREITAS

Data de Nascimento

23/03/1970

Cartão de uso pessoal e intransferível

deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

09/2000

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		25100201238	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DA EMPRESA (completo, sem abreviaturas)		JOSE DA NOBREGA FREITAS	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		CASADO	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai)		SEBASTIAO DE SA NOBREGA	
REGIME DE BENS (se casado)		CASADO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		15/10/1942	
IDENTIDADE (número)		159.173	
Orgão emissor		SSP	
UF		PB	
CNPJ (CPF)		015.962.334-00	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LUGAR/DURO - rua, av, etc)			
RUA CORONEL JOSE AVELINO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
COMPLEMENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
BARRIO/DISTRITO		PETROPOLIS	
CEP		58.840-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		5039	
MUNICÍPIO		PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DESCRÇÃO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL		JOSE FREITAS EPP	
LUGAR/DURO (rua, av, etc)			
RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
BARRIO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		58.840-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		5039	
MUNICÍPIO		PB	
VALOR DO CAPITAL - R\$		80.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		OITENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (cnae)		4639701	
ATIVIDADE PRINCIPAL		COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4637199	
DESCRÇÃO DO OBJETO		COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4649408	
DESCRÇÃO DO OBJETO		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4635499	
DESCRÇÃO DO OBJETO		COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS XXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4744005	
DESCRÇÃO DO OBJETO		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4712100	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		02/01/1968	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		093471462000147	
NIRE ANTERIOR		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 1-SEM <input type="checkbox"/> 3-SEM <input type="checkbox"/> GOVERNAMENTAL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		[Assinatura]	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		[Assinatura]	
DATA DA ASSINATURA		23/02/2012	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE	
AUTENTICAÇÃO		[Assinatura]	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/04/2012 SOB Nº. 20120020238	
Protocolo: 12/002023-8, DE 28/02/2012		Empresa: 25 1 0020123 8	
JOSE FREITAS		MÁRIA DE FATIMA V. VENANCIO	

19/04/2012
 Juiz de Direito
 Juiz de Direito
 Juiz de Direito



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2510020123-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSÉ DA NÓBREGA FREITAS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) POMBAL		UF PA	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		ESTADO CIVIL Casado	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE SÁ NÓBREGA		(mãe) CLOTILDES FERNANDES NÓBREGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1942	IDENTIDADE número 159.173	Orgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 015962334-00			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CEL JOSÉ AVELINO			NÚMERO 901
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO POMBAL			UF PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOSÉ FREITAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS			NÚMERO 80
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO POMBAL		UF PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 5191-8/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO
Atividades secundárias 5153-5/02 5153-5/99	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1968	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.341.462/0001-47	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
--	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
[Assinatura]

DATA DA ASSINATURA
14/06/2004

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
[Assinatura]

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> Adrião Pires Bezerra - VOGAL - Mat. - 120.188-1 JUGADOR SINGULAR JUCEP 16.06.2004	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2004 SOB Nº 25600090885 Protocolo: 04/023498-3 Empresa: 25 1 0020123 8 JOSÉ FREITAS SSP <i>[Assinatura]</i> JOSÉ PETRONILDO QUEIROGA GADELHA
--	---



20151

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2510020123-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato de registro à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE DA NÓBREGA FREITAS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) POMBAL		UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (no caso do casado) Comunhão universal	
FILHO DE (pai) SEBASTIAO DE SÁ NÓBREGA		(mãe) CLOTILDES FERNANDES NOBREGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1942	IDENTIDADE número 159.173	Origem emissor SSP	UF PB
CPF (Número) 015962334-00			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA CEL JOSE AVELINO			NÚMERO 901
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO POMBAL			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE FREITAS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS			NÚMERO 80
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO POMBAL		UF PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5191-8/01 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1968	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.341.462/0001-47	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL PREFERÊNCIA DE ALTERAÇÃO E EMANCIPIAMENTO <input type="checkbox"/> 1 - Sim <input checked="" type="checkbox"/> 2 - Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador)			
DATA DA ASSINATURA 03/04/2003			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. BOBENA			
MUNICÍPIO DE POMBAL - Matr. 126 - US-5			
MUNICÍPIO DE POMBAL - Matr. 126 - US-5			
MUNICÍPIO DE POMBAL - Matr. 126 - US-5			
09/04/2003			
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2003 SOB Nº: 25600066267 Protocolo: 03/005128-2 Empresa: 25 1 0020123 8 JOSE FREITAS	
		 DARLAN PIRES DE LACERDA	

FIRMA INDIVIDUAL

CONTABILIZADO

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do **ESTADO DA PARAIABA**
JOSE DA ROBRAGA FREITAS

natural de **Pombal-Pb.** **Brasil** **Casado**

filho de **Sebastião de Sá Nobrega e Clotildes Fernandes Nobrega**

nascido em **15.10.42** portador do Documento de Identidade n.º **159.173**

expedido pelo **SSP** **PB** CPF n.º **01 01596233400**

residente na **Rua Vicente de Paula Leite, 575 Centro Pombal-Pb.**
CXP-58.840

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que **não possui** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 **NOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL**

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

03 **25100201238**

03 DATA DO DEFERIMENTO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

05 **190789**

04 NOME COMERCIAL

06 **JOSE FREITAS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 **RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS 80**

08 **CENTRO**

09 **58840**

10 **POMBAL**

11 **2509512104**

12 **PB**

(083) 431-2034

06 NÚMEROS ORIGINAIS

13 **09341462000147**

14 **50.000,00**

15 **020168**

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral

16 **004411**

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

- CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
- ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- CANCELAMENTO
- ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA.....(ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
- TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

JUL 19 1489

JOSETE OLIVEIRA DE SOUSA
Dir. Div. Reg. Comércio

De acordo com o Parágrafo Único do Art 19 da Lei nº 6.402/76 - Parágrafo Único do art. 73 da Lei nº 6.801, os efeitos do requerimento só se produzirão a partir da data do despacho que deferir o pedido.

JUNEP251.00201238*

Boa sorte

FIRMA INDIVIDUAL

08

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do **MUNICÍPIO DE PINHEIRO**
JUNTA DA ECONOMIA LOCAL

natural de **BRASIL - RJ** **BRASIL** **CARIACÁ**
 filho de **COMISSÃO DE REGULAÇÃO E LICITAÇÃO PORTUÁRIAS MUNICIPAIS**
 nascido em **25-07-42**, portador do Documento de Identidade nº **12412**
 expedido pelo **SP** **SP** CPF nº **91.822.822.822**
 residente na **Vila do Rio de Janeiro, 275 Centro - Cariacá - RJ**

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil e também que **eu próprio** não venho respetosamente requerer a V. Exa. que se digno de mandar proceder o/a

02 **ANOTAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE CARRERA**

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE **32322** **04** **03 DATA DO DEBENTIMENTO (PARA JUNTA DA JUNTA COMERCIAL)** **01-01-22**

04 NOME COMERCIAL **05** **COMÉRCIO PORTUÁRIO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE HOUVER)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO **07** **RUA DEE FRANCISCO DE ASSIS 26**
06 **00000** **09** **50000**
10 **00000** **11** **2309512100**
12 **72** **Telefone 021-7236**

06 OUTRAS INFORMAÇÕES **13** **00000000000000000000** **14** **7000000**
15 **000000**

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS **16** **437000**
Comércio Atacadista de Cervejas **17**
18

CONTABILIZADO

Apresentado nesta Secretaria em 7.30
 horas do dia 09 de 9 de 19 82. ano
 lido sob o número 18.412
 por despacho de 01/10/19 82.
 SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 06 de 10 de 19 82
Thalya F. C. Cezario
 Secretária - Geral



PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

- CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
- ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU BUCXAL) DE OUTROS
- PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- LANÇAMENTO
- ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU BUCXAL) OU OUTROS
- ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU BUCXAL) OU OUTROS
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA
- TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
 (USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

Para o preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", use somente a expressão apropriada, consulte as tabelas de motivos do requerimento, sem abreviar.
 Quando o requerente não preencher o campo "MOTIVO DO REQUERIMENTO", o sistema considerará o motivo de "Outros".
 No preenchimento, deixe um espaço em branco entre palavras de outros elementos do requerimento.
 Quando o requerente não preencher o campo "MOTIVO DO REQUERIMENTO", o sistema considerará o motivo de "Outros".
 Quando o requerente não preencher o campo "MOTIVO DO REQUERIMENTO", o sistema considerará o motivo de "Outros".



Anotação nº 850

JOSÉ FREITAS, estabelecido a rua Cel. Francisco de Assis, 80, -Centro- Pombal-Paraíba, inscrito no CGC sob o nº 09.341.462/0001-47 e com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 13.321 e Anotações 8.843, 9.070, 10.326 e 11.491 por despachos de 22.02.68, 29.05.70, 26.10.72, 27.04.76 e 18.09.79, respectivamente, procede nova alteração no seu registro e o faz da seguinte forma:

PRIMEIRA:-

que o seu Capital que era de Cr\$200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) fica elevado para Cr\$500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), contribuindo para tal aumento as seguintes Reservas:

- a) Reserva de correção do Capital.....Cr\$ 94.380,00
 - b) Lucros Suspensos..... 149.354,13
- Total:- 243.734,13

O restante, na importancia de Cr\$56.265,87 (Cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e treze centavos) produto das economias particulares do titular, ser^á integralizada em moeda corrente do país, neste ato.

Pombal, 31 de Janeiro de 1980

José Freitas
José Freitas

Testemunhas:

[Handwritten signatures]

Apresentado nesta Secretaria as 16 horas do dia 16 de 5 de 19 80 e ane-
tado sob o número 17.730
por despacho de 06/16/1980
SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

09 de 6 de 19 80
[Signature]
Chefe do Registro Geral
Pl. Secretário Geral

SLIPADO

Firma: JOSÉ FREITAS

CGC-09.341.462/0001-47

Endereço: Rua Cel. Fco. de Assis, 80

P O M B A I - P A R A Í B A .

ANOTAÇÃO Nº 04

JOSE FREITAS, estabelecido a rua Cel. Francisco de Assis, 80 nesta cidade de Pombal-Paraíba, inscrito no CGC- sob o nº 09.341.462/0001-47 e com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 13.321 e Anotações 8.843, 9.070 e 10.326, de 22.02.68, 29.05.70, 26.10.72 e 27.04.76, respectivamente, procede nova alteração no seu registro, da seguinte forma:

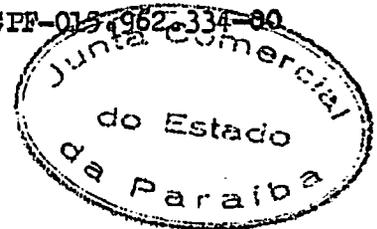
1ª) Que seu Capital que era de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) fica elevado para Cr\$200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) contribuindo para tal aumento as seguintes RESERVAS:

Lucros Suspensos.....Cr\$	63.770,00
Reserva de Corr.Capital	<u>36.230,00</u>
	<u>100.000,00</u>

2ª) Que as demais cláusulas do seu registro primitivo, não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

Pombal, Pb., 17 de Julho de 1979

José Freitas
José Freitas
CPF-015.962.334-00



Testemunhas:

Amir Dns Fco de Souza
Genaldir Nunes de Sousa

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de José Freitas, Amílton Elvino de Souza e de Jacildo Nunes de Sousa - a - a -

Em test. Mad de verdade.

Pombal, 20 de Julho de 19 79

Mauro de Alcântara Costa

Firma: JOSÉ FREITAS - C.G.C.- 09.341.462/0001-47
Endereço: Rua Cel. Francisco de Assis, 80 Pombal-Paraíba

ANOTAÇÃO nº 03



JOSÉ FREITAS, estabelecido a rua Cel. Francisco de Assis, 80, nesta cidade de Pombal-Paraíba, inscrito no C.G.C.-MF sob o nº /// 09.341.462/0001-47 e com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba - sob o nº 13.321 e Anotações ns. 8.843 e 9.070, de 22/02/68, 29/05/70 e 26/10/72, respectivamente, procede nova alteração no seu registro da seguinte forma:

- 1º) Que o seu Capital que era de Cr\$40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) fica elevado para Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), contribuindo para tal aumento a reserva já existente na firma, contabilizada na rubrica "Lucros Suspenses", na importância de Cr\$ 11111 49.659,25 (Quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte e cinco centavos) e o // restante, na importância de Cr\$10.340,75 (Dez mil, trezentos e quarenta cruzeiros e setenta e cinco centavos) será integralizado em moeda corrente do país, neste ato.
- 2º) Que as demais cláusulas do seu registro primitivo, não alteradas por este instrumento, continuam em vigor.

CONTABILIZADO
12/12/76

Testemunhas:

Pombal, 19 de Abril de 1976

Antônio...
Antônio...

José Freitas
José Freitas
CPF- 015.962.334-00

Carta de Autenticação
pela Prefeitura
e do Arquivo de Imóveis
MUNICÍPIO DE POMBAL - PARAÍBA

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) *Antônio*
de Oliveira Balduino, Antônio
Tomé da Costa e
José Dutra

1 Fin. text. da verdade. 11

ADITIVO AO REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL

JOSÉ FREITAS

Inscrição no C.R.C. - 09.741.462/001

JOSÉ FREITAS, firma individual desta praça, estabelecida à rua Fel. Francisco de Assis, 80, inscrita no C.R.C. - 10 sob nº 09.741.462/001 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 12.721 e Aditivo 2.543, por despachos de 22.02.68 e 29.05.70, resolve proceder alteração no seu registro primitivo e o faz da seguinte forma:

- 1ª) - Que o Capital da firma de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) fica elevado para Cr\$ 40.000,00 (quarenta cruzeiros) digo, (quarenta mil cruzeiros) contribuindo para tal aumento a reserva já existente na firma, contabilizada no "passivo não exigível" na rubrica "Lucros Suspensos", na importância de Cr\$ 16.641,45 (Seiscentos e quarenta e um cruzeiros e quarenta e seis centavos). O restante, no valor de Cr\$ 23.358,55 (Dois mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos) em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento.
- 2ª) - Que as demais cláusulas do seu registro não alteradas por este Aditivo, continuam em pleno vigor.

Postal, Pb., 14 de Junho de 1972

José Freitas

José Freitas
CPF - 015962134

ESCRITÓRIAS:

Alexandre Barbosa

Arthur C. de A. L.

Apresentada nesta Secretária às 14
horas do dia 30 de 06 de 1972 a no-
tada sob o número de ordem 9070 por despa-
cho de 26 de 10 de 1972.

SECRETARIA DE REGISTRO DE FIRMA DO ESTADO DA PARAÍBA

26 de 10 de 1972
Luiz Augusto

Secretário

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL PARA REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL

JOSE DA NÓBREGA FREITAS, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade de Pombal - Paraíba, para o fim de processar o registro de sua firma individual na MM. Junta Comercial do Estado, vem, nos termos da legislação em vigor, declarar o que se segue:

Nome da firma comercial: JOSE FREITAS
Domicilio da firma: Rua Cel. Francisco de Assis nº 80
Uso da firma: O uso da firma para

CEREAIS, E OUTRAS MERCADORIAS, que sejam do interesse da firma.

Inicio das Operações: Mês de Janeiro de 1.968
Balanco da firma: Ultimo dia útil do mês de Dezembro de cada ano.
Denúncia de Filiais: Ainda não tem filiais.
Capital Declarado: NR\$.10.000,00 (dez mil - cruzeiros novos), sendo - parte integralizadas com mercadorias recebidas da firma José Freitas & Irmão dissolvida conforme distra to social e o restante em moeda corrente.

Assinatura do Responsável: José da Nóbrega Freitas
Ass. da firma comercial: José Freitas

Pombal, 20 de Janeiro de 1968

Testemunhas

Handwritten signatures of witnesses.

José Freitas

Assinatura verdadeira (e) firmada

Handwritten signature and text for the witness.



Em Test da verdade
Pombal, Pb, 13 de Janeiro de 1968
O ESCRIVÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

D.P. 105



Jose da Nobrega Freitas
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 159.173 2ª via DATA DE EMISSÃO 15 DEZ 2009

NOME JOSÉ DA NOBREGA FREITAS

FILIAÇÃO Sebastião de Sá Nobrega
 Clotildes Fernandes Nobre

Pombal-PB 15.10.1942

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. de Cas. nº 7.916, Fls. 65, Liv. nº 23 = Cart. de Pombal-PB

DOC. ORIGEM

CPF

JOSE Pessoa - PB

ALVARO DE NATURALIZAÇÃO DO DIREITO

LEI Nº 7.116 DE 25/06/66

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
015.962.334-00

Nome
 JOSE DA NOBREGA FREITAS

Nascimento
 15/10/1942



MADEIRAS

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

Emissão
 SET/2010



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 153.173 2ª via DATA DE EXPEDIÇÃO 15 DEZ 1993

NOME JOSÉ DA NOBREGA FREITAS

FILIAÇÃO Sebastião de Sá Nobrega Clotildes Fernandes Nobre

POMBAL-PB DATA DE NASCIMENTO 15.10.1942

NACIONALIDADE

Cert. de Cas. nº 7.916, Fls. 65, Liv. nº 23 = Cart. de Pombal-PB

CPF

JOÃO PESSOA - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICADORA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 01.9.105

Foto

Foto

Assinatura do Titular

TITULO DE IDENTIDADE

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 09/07/2020.

JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C:AKD88438-3DDM

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>

EMOLUM. R\$: 2,97 FARPEN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 0,00

Joana D'arc E. de Queiroga

Tabletã Pública

CPF: 075.827.094-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de inscrição 015.962.334-00

Nome JOSE DA NOBREGA FREITAS

Nascimento 15/10/1942

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 09/07/2020.

JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C:AKD88438-3DDM

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>

EMOLUM. R\$: 2,97 FARPEN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 0,00

Joana D'arc E. de Queiroga

Tabletã Pública

CPF: 075.827.094-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

Rua Severino Pedro de Almeida, 04 - Centro, São Bentinho/PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **JOSÉ FREITAS EPP, CNPJ: 09.341.462/0001-47**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. FRANCISCO DE ASSIS, 80 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José da Nóbrega Freitas, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 159.173 - SSP/PB e CPF 015.962.334-00, é fornecedor a esta edilidade de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2014**, fornecendo tais gêneros em tempo hábil conforme as ordens de compras emitidas, não tendo nada que desabone.

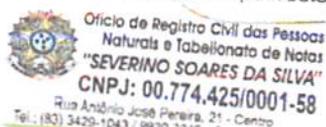
Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bentinho-PB, em 22 de dezembro de 2014

Mônica dos Santos Ferreira
Prefeitura Mun. de São Bentinho/PB

Mônica dos Santos Ferreira
Tesoureira

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MONICA DOS SANTOS FERREIRA
Dou fé. São Bentinho/Paraíba - 24/12/2014
Notário: Francinete Soares da Nóbrega
Selo Digital: AAR38811-0QQM
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

CONTRATO

Contrato para a Seleção de empresa(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e para suprir as demais Secretarias deste Município, que entre si fazem, de um lado o Município de São Bentinho/PB e do outro JOSE FREITAS EPP

1. **MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 01.612.690/0001-00, neste ato representada por sua PREFEITA, a Sra. GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO, residente e domiciliada na Cidade de São Bentinho/PB, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado JOSÉ FREITAS EPP, estabelecida na CEL. FRANCISCO DE ASSIS, 80 - Pombal/PB, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.341.462/0001-47, neste ato representada por JOABE DE SÁ LOURENÇO, portadora do CPF nº 031.650.584-66, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 029/2014, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 029/2014, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO, PREFEITA.

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1.2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Seleção de empresa(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e para suprir as demais Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no Mapa de Apresentação de Propostas Escritas e o dos Lances Verbais.

1.3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 133.213,60 (cento e trinta e três mil duzentos e doze reais e sessenta centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Será ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que não haja prejuízo à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de ocorrerem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardados ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do contratante, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 15, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Em caso de alteração do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento e

Rua Severina
S/N

AUTENTICAÇÃO



11/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

terno) a Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) e/ou do(s) item(s) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do mês compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de aditivo contratual, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Administração, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

DA CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 04 (quatro) meses, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

DA CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar que os produtos em quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de: imediata a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de fabricação e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de espaço e condições condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Prazisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a solicitação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

DA CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos de: Recursos Próprios, Recursos Vinculados à Saúde, Recursos Vinculados ao FUNDEB, Recursos Vinculados ao FNS, Recursos de Convênio da União, Recursos de Convênio do Estado, Recursos da Saúde, Recursos de Financiamento, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Orgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	05	12.361.1008.2.010.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.361.1008.2.011.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.365.1008.2.012.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.365.1008.2.013.0000	3.3.90.30.00
06	08	08.244.1015.2.042.0000	3.3.90.30.00
06	04	08.244.0005.2.021.0000	3.3.90.30.00
07	07	10.301.1014.2.050.0000	3.3.90.30.00

DA CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

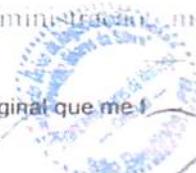
7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente e:

Rua Sév

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).

São Bentinho/PB-24/12/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

efetivadas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante o fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo e imediato, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, às suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-se a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

Rua Severino

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi
São Exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC)
São Bentinho/PB-24/12/2014
Selo Digital AAK28978-EMUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, até que o perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá, a qualquer tempo, promover a cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e ressarcir-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente a rescisão de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/90, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e legais destas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com antecedência definida no subitem anterior.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

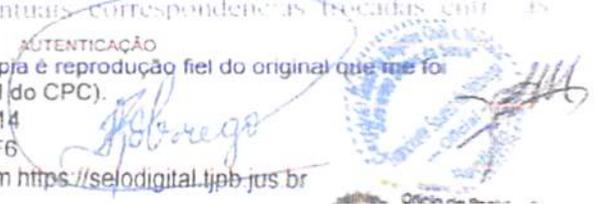
12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante termo aditivo.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao de sua assinatura.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a ser apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi
 exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).
 São Bento do Sul, 24 de dezembro de 2014.
 Selo Digital: AAK28980-PLF6
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Pombal.

15.2 - As partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de vontade, desde que elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e em duas vias abaixo firmadas.

São Bentinho/PB, 03 DE SETEMBRO DE 2014

Giovana Leite Cavalcante Olimpio
.....
GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO
PREFEITA
CONTRATANTE

Joabe de S. Lourenço
.....
JOABE DE S. LOURENÇO
CPF nº 031.650.584-68
JOSÉ FREITAS EPP
CONTRATADA

FABRICADAS:
Ceasa fabricato de coxa CPF *094.927.354-30*
Mônica dos Santos Ferreira CPF *308.274.914-17*

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi
exibido. Dou fé. (Art. 365-III do CPC).
São Bentinho/PB-24/12/2014
Selo Digital: AAK28982-0PYW
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ofício de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato de Notas
"SEVERINO SOARES DA SILVA"
CNPJ: 00.774.425/0001-58
Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro
Tel. (83) 3429-1043 / 9920-3888 - São Bentinho-PB

Rua Almeida, 04 - Centro - CENTRO
São Bentinho - PB - CEP 58 857-000

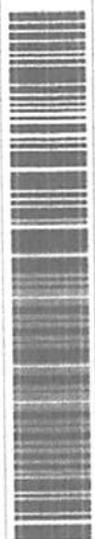
[Handwritten signature]

Recebemos de JOSE FREITAS os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 09/12/2014 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO Valor Total: 3.505,40

NF-e
Nº: 000.003.016
SÉRIE: 1

JOSE FREITAS
RUA CEL FRAYCSCO DE ASSIS 980, ARMAZEN I
CENTRO - 58840-000
POIMBAL - PB
FONE: (83)3431-2034

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 000.003.016
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
25141209341462001475500100000650161000241281

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OBRIGAÇÃO
LANÇ. EFET. DO CFISC
INSCRIÇÃO ESTADUAL
160040728

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SIST. TRIBUTÁRIO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
32514002029646809122014115317

CNPJ
09341462000147

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO
ENDERECO
RUA ADAUTO VICENTE PEREIRA
MUNICÍPIO
SAO BENTINHO

BAIRRO
CENTRO

CNPJ / CFP
01.612.690.0001-00
CEP
58857-000

DATA DE EMISSÃO
09/12/2014
DATA DE SAÍDA
09/12/2014
HORA DE SAÍDA
11:48:18

BASE DE CÁLCULO DO IPI	3.075,40	VALOR DO IPI	0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS S/ST	0,00	VALOR DO ICMS S/ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.505,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR APROX. TRIB.	794,38
								VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	3.505,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRFTE POR CONTA 9-SEM FRFTE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CFP
NOME / RAZÃO SOCIAL	ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.º MSH	CSF	CFOP	UNID	Q/VANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT	V.ÁPROX. TRIBUT.
0000002079	ACT. CAR. ALLIANCE CRISTAL 30 X 1 KG		13014800	000	5929	FD	5,000	49,800	249,000	0,00	249,000	0,00	0,00	0,00	0,00	84,28
0000000190	ARRDOZ LIBANDO BENS PARA TPOU 1 BOX 1 KG		10063021	000	5929	FD	10,000	64,500	645,000	0,00	645,000	0,00	0,00	0,00	0,00	71,28
0000002120	BARBAS 7806438306053		19959090	000	5929	CX	10,000	41,000	410,000	0,00	410,000	0,00	0,00	0,00	0,00	49,28
0000002120	BISCOITO C. CRACKER VITAMASSA 20 X 400 G		18009000	000	5929	CX	2,000	70,800	141,600	0,00	141,600	0,00	0,00	0,00	0,00	44,28
0000002168	ACHOCHE ATADO EM POLIALAC 24 X 400G		18009000	000	5929	CX	2,000	70,800	141,600	0,00	141,600	0,00	0,00	0,00	0,00	44,28
0000001837	HELOC DO NORDESTEINO 80X96G		11023000	000	5929	FD	20,000	32,250	645,000	0,00	645,000	0,00	0,00	0,00	0,00	12,28
0000000317	GRATE DE FERR. ETALAC 20061021		04014029	000	5929	CX	2,000	31,600	63,200	0,00	63,200	0,00	0,00	0,00	0,00	13,28
00000002601	SAL COMDATE 30 X 1 KG		25910020	000	5929	FD	2,000	15,000	30,000	0,00	30,000	0,00	0,00	0,00	0,00	3,28
0000000793	OLEO DE SÓIA SOYA 30X900ML		14079011	000	5929	CX	2,000	71,900	143,800	0,00	143,800	0,00	0,00	0,00	0,00	29,28
0000002588	CAVALINHA OEO 125 G		16041580	000	5929	UNSD	400,000	2,450	980,000	0,00	980,000	0,00	0,00	0,00	0,00	308,28
0000002446	BARBAS 7891167021211		21039011	000	5929	UNSD	12,000	6,150	73,800	0,00	73,800	0,00	0,00	0,00	0,00	23,28
0000000326	MARONISE JELI MANSN 500G 1		22090000	000	5929	CX	5,000	18,000	90,000	0,00	90,000	0,00	0,00	0,00	0,00	28,28
0000000255	COL ORFICO CORSABOR 100X100G		21039021	000	5929	FD	0,200	39,600	7,800	0,00	7,800	0,00	0,00	0,00	0,00	2,28

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MÊRCADORIA DESTINADA A ESCOLA AZORARIANA
 MDS-5-XOR548693040F0714C505257P4F16 Val Aprov: Thibson R379438 (22.66%) Fonte: IPIPT Cupons 0010604CX1
 CFOP 5929-3505-40

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ABREVIATURA DE STANADA A CRIAR

ABD-3 ZCQF5A8967804666834C505257D4F16 Val: Aprov: Tributos R\$1104427,59;Fonte: BPT Cupons: 001019-CX1

CFOP: 5020-6099,10

CODIGO	DESCRICO DO PRODUTO / SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC	VALOR DO ICMS	ICMS IPT	VALO IPT	VALO ICMS	ALIQ. VARIAB	ALIQ. TRIBUT
0000002979	ACTEVAR ALIANÇA CRISTAL 30 X 1 KG			5029	FD	10,000	498,00	4980,00	0,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,92
0000001900	ARROZ LIRIANO BEN PARAI TPO 1 30X1 KG			5029	FD	10,000	64,500	645,00	0,00	64,500	0,00	0,00	0,00	0,00	75,98
0000002972	ARROZ TIO JOAO PARB L E TP 1 30 X 1 KG			5029	FD	5,000	122,50	612,50	0,00	122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	36,98
0000002720	BISCOTO C CRAQUEER VITAMASSA 20 X 400 G			5029	CX	43,000	43,000	1849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,12
0000002548	ACORCORNADO EN PO 11 ALAC 24 X 400G			5029	CX	5,000	354,00	1770,00	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,33
0000001817	FLOCOS NORDESTINO 30X500G			5029	FD	20,000	32,250	645,00	0,00	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,71
0000000377	CAFEE DE LEITE TVAL AC 200G C/24			5029	CX	4,000	33,600	134,40	0,00	134,40	0,00	0,00	0,00	0,00	27,03
0000002991	SAL COMBATE 30 X 1 KG			5029	FD	2,000	15,000	30,00	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,84
0000000295	OLEO DE SOJA SOVA 20X900ML			5029	CX	2,000	73,000	146,00	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,16
0000002588	CAVALINHA QEO 125 G			5029	UND	500,000	2,450	1225,00	0,00	1225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,26
0000002446	MAPONENSE HEITMANN'S 500G 1			5029	UND	24,000	6,150	147,60	0,00	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	46,42
0000000370	VINAGRE MINHO 12 X 300ML			5029	CX	5,000	38,000	190,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,10
0000002255	CORRICO CORASAHOR 100X100G			5029	FD	0,200	39,000	7,80	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2,45
0000002070	TRABEIRO MISTO NORDESTINO 10X100G			5029	KG	4,000	5,950	23,80	0,00	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7,49

ENDEREÇO: SAO BENTINHO

MUNICÍPIO: SAO BENTINHO

9-SEM FRETE

PREÇO POR QNTD: 0,00

CODIGO ANTI: 000

PLACA DO VEICULO: 000

UF: PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000000000000

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

OUTRAS DESP ACESORIAS: 0,00

VALOR DO IPT: 0,00

VALOR APROX TRIB: 1.104,40

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: 4.699,10

BASE DE CALCULO DO ICMS: 4.269,10

VALOR DO ICMS: 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS S/ST: 0,00

VALOR DO ICMS S/ST: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 4.699,10

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO

ENDEREÇO: RUA ADAUTO VICENTE PEREIRA

BARRIO: CENTRO

CEP: 58857-000

DATA DE SAIDA: 09/12/2014

DATA DE ENTRADA: 09/12/2014

CPF / CNPJ: 01.612.690/0001-00

ESTADO: PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000000000000

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEST: 09.341.462/0001-47

NATUREZA DA OPERAÇÃO: LANC. EFET. DOC. FISC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 160040728

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325140020396298 09/12/2014 11:50:51

CHAVE DE ACESSO: 2514 1209 3414 6200 0147 5500 1000 0030 1510 0024 1209

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

DANFE

SÉRIE 1-FOLHA 1/A

Nº 000.003.015

1 - SAÍDA

0 - ENTRADA

1

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

CONFIRMAR: RUA CEL. FRANCISCO DE ASSIS 080, ARMAZEM

JOSE FREITAS

CENTRO - 58840-000

POMBAL - PB

FOFONE: (83)3431-2034

DATA DE RECEBIMENTO: 09/12/2014

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: SAO BENTINHO

Valor Total: 4.699,10

Emissão: 09/12/2014 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO

Nº: 000.003.015

SÉRIE: 1

Recebemos de JOSE FREITAS os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Emissão: 09/12/2014 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTINHO Valor Total: 2.596,10

NF-e
Nº: 000.003.017
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JOSE FREITAS
RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS 080. ARMAZEM
CENTRO - 58840-000
POMBAL - PB
FONE: (83)3431-2034

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.003.017
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2514 1209 3414 6200 0147 5500 1000 0030 1710 0024 1360

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325140020396618 09/12/2014 11:55:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC. EFET. DOC.FISC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
160040728

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.341.462/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTINHO

CNPJ - CPF

10.770.716/0001-21

DATA DE EMISSÃO

09/12/2014

ENDEREÇO
RUA SEVERINO SOARES DA SILVA 000

BAIRRO
centro

CEP

58857-000

DATA DE SAÍDA

09/12/2014

MUNICÍPIO
SAO BENTINHO

FONE / FAX

(00)0000-0000

ESTADO

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:51:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.736,10	0,00	0,00	0,00	2.596,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. TRIB.				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
494,59				2.596,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	V.APROX. TRIBUTO
0000002979	ACUCAR ALLIANCE CRISTAL 30 X 1 KG	17011400	000	5929	FD	10,000	49,800	498,00	0,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,92
0000002720	BISCOITO C CRACKER VITAMASSA 20 X 400 G BARRAS 7897353900414	19059090	000	5929	CX	20,000	43,000	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,64
0000002568	ACHOCOLATADO EM PO ITALAC 24 X 400G BARRAS 7898080640671	18069000	000	5929	CX	2,000	70,800	141,60	0,00	141,60	0,00	0,00	0,00	0,00	44,53
0000001837	FLOCAO NORDESTINO 30X500G BARRAS 7891091010558	11022000	000	5929	FD	20,000	32,250	645,00	0,00	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,71
0000000190	ARROZ URBANO BEN PARB TPO 1 30X1 KG BARRAS 7896038306053	10061021	000	5929	FD	7,000	64,500	451,50	0,00	451,50	0,00	0,00	0,00	0,00	51,79

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5-2C0F5A89678046F60134C505257D4F16 Val Aprox Tributos R\$494,59 (19,05%) Fonte: IBPT Cupons: 001541-CX-1
CFOP 5929-2596,10

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de JOSE FREITAS os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 09/12/2014 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO Valor Total: 5.301,45

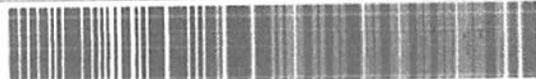
NF-e
Nº: 000.003.014
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JOSE FREITAS
RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS 080, ARMAZEM
CENTRO - 58840-000
POMBAL - PB
FONE: (83)3431-2034

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDAN.º 000.003.014
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

2514 1209 3414 6200 0147 5500 1000 0030 1410 0024 1120

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANC. EFET. DOC.FISC
INSCRIÇÃO ESTADUAL
160040728

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325140020396167 09/12/2014 11:48:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
09.341.462/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO

CNPJ / CPF
01.612.690/0001-00

DATA DE EMISSÃO
09/12/2014

ENDEREÇO
RUA ADAUTO VICENTE PEREIRA

BAIRRO
CENTRO

CEP
58857-000

DATA DE SAÍDA
09/12/2014

MUNICÍPIO
SAO BENTINHO

FONE / FAX
(00)0000-0000

ESTADO
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
11:43:19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
4.871,45	0,00	0,00	0,00	5.301,45		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,38	5.301,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	V.APROX. TRIBUTO
0000002979	ACUCAR ALLIANCE CRISTAL 30 X 1 KG	17011400	000	5929	FD	10,000	49,800	498,00	0,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,92
0000000190	ARROZ URBANO BEN. PARB. TPO 1 30X1 KG BARRAS 7896038306053	10063021	000	5929	FD	10,000	64,500	645,00	0,00	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,98
0000002777	ARROZ ITO JOAO PARB. L.F. TP 1 30 X 1 KG	10063011	000	5929	FD	5,000	64,500	322,50	0,00	322,50	0,00	0,00	0,00	0,00	36,99
0000002720	BISCOITO C. CRACKER VITAMASSA 20 X 400 G BARRAS 7897353900414	19059090	060	5929	CX	10,000	43,000	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32
0000002508	ACHOCOLATADO EM PO ITALAC 24 X 400G BARRAS 7898080640673	18069000	000	5929	CX	5,000	70,800	354,00	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,33
0000001345	FLOCAO NOVOMILHO 30 X 500 G	11022090	000	5929	FD	20,000	32,250	645,00	0,00	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,71
0000000337	CREME DE LEITE ITALAC 200G C/24 BARRAS 7898080640222	14014029	000	5929	CX	2,000	33,600	67,20	0,00	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	13,51
0000002691	SAL COMBATE 30 X 1 KG	25010020	000	5929	FD	2,000	15,000	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,84
0000000295	OLEO DE SOJA SOYA 20X900ML BARRAS 789116701621	15079011	000	5929	CX	2,000	73,000	146,00	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,36
0000002588	CAVALINHA OEO 125 G BARRAS 7891167021211	16041500	000	5929	UND	500,000	2,450	1.225,00	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,26
0000001088	LEITE COND. ITALAC TP CX 27X195 BARRAS 7898080640413	04029000	000	5929	CX	5,000	79,650	398,25	0,00	398,25	0,00	0,00	0,00	0,00	125,25
0000002446	MAIONESE HELLMANN'S 500G 1 BARRAS 7894000050034	21039011	000	5929	UND	24,000	6,150	147,60	0,00	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	46,42
0000000320	SUCO DA FRUTA CAJU 12X500ML BARRAS 7896005400029	20098000	000	5929	CX	10,000	28,320	283,20	0,00	283,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000326	VINAGRE MINHOTO 12X500ML BARRAS 7896013100966	22090000	000	5929	CX	5,000	18,000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,30
0000000255	COLORITICO CORSABOR 100X100G BARRAS 7891091018011	21039021	000	5929	FD	0,200	39,000	7,80	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2,45
0000002020	TEMPERO MISTO NORDESTINO 10X100G BARRAS 7891091018080	21039021	000	5929	KG	2,000	5,950	11,90	0,00	11,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3,74

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MERCADORIA DESTINADA A ESCOLA JOAQUINA
MD-5 2C0F5A89678046F16F34C505257D4F16 Val Aprox Tributos R\$1212,38 (22,86%) Fonte: IBPT Cupons 001638-CX-1
CFOP 5929-5301,45

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de JOSE FREITAS os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado		NF-e Nº: 000.003.013 SÉRIE: 1
Emissão: 09/12/2014 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Valor Total: 6.403,05		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.003.013 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2514 1209 3414 6200 0147 5500 1000 0030 1310 0024 1042 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
JOSE FREITAS RUA CEL. FRANCISCO DE ASSIS 080, ARMAZEM CENTRO - 58840-000 POMBAL - PB FONE: (83)3431-2034			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
LANC. EFET. DOC.FISC		325140020395911 09/12/2014 11:45:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ
160040728			09.341.462/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPE	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		12.283.516/0001-70	09/12/2014
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
ENDEREÇO		CEP	DATA DE SAÍDA
RUA SEVERINO SOARES DA SILVA		58857-000	09/12/2014
MUNICÍPIO	FONE / FAX	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SAO BENTINHO	(00)0000-0000	PB	
			HORA DE SAÍDA
			11:41:24

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		6.403,05	
5.053,05									
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,12	6.403,05			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPE
NOME / RAZÃO SOCIAL		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	V. APROX. TRIBUTO
000003345	FLOCAO NOVOMILHO 30 X 500 G	11022000	000	5929	FD	20,000	32,250	645,00	0,00	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,71
000006037	CRIME DE LEITE ITALAC 200G C/24 BARRAS 7898080640222	04014029	000	5929	CX	2,000	33,600	67,20	0,00	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	13,51
000002691	SAL COMBATE 30 X 1 KG	25010020	000	5929	FD	2,000	15,000	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,84
000002711	RAPADURA CARIRI 25 X 700 G BARRAS 7898916418933	17041000	040	5929	UND	4,000	50,000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,24
000089295	OLEO DE SOJA SOYA 20X900ML BARRAS 7891107101621	15079011	000	5929	CX	2,000	71,000	146,00	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,36
000002588	CAVALINHA OEO 125 G BARRAS 7891167021211	16041500	000	5929	UND	500,000	2,450	1.225,00	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,26
000001088	LEITE COND ITALAC IP CX/27X395 BARRAS 7898080640413	04029000	000	5929	CX	5,000	79,650	398,25	0,00	398,25	0,00	0,00	0,00	0,00	125,25
000002446	MAIONESE HELLMANNS 500G 1 BARRAS 7894000050034	21039011	000	5929	UND	24,000	6,150	147,60	0,00	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	46,42
000000320	SUCO DAFRUTA CAJU 12X500ML BARRAS 7896005400020	20098000	000	5929	CX	10,000	28,320	283,20	0,00	283,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000326	VINAGRE MINHOTO 12X500ML BARRAS 7896013100966	22090000	000	5929	CX	5,000	18,000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,30
000000255	COLORIFICO CORSABOR 100X100G BARRAS 7891091018011	21039021	000	5929	FD	0,200	39,000	7,80	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2,45
0000002964	FARINHA TRIGO BOA SORTE FERMENTO 10 X 1 KG BARRAS 789108000478	11010010	000	5929	FD	10,000	29,000	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,72
0000002979	ACUCAR ALLIANCE CRISTAL 30 X 1 KG	17011400	000	5929	FD	10,000	49,800	498,00	0,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,92
0000000190	ARROZ URBANO BEN PARB TPO 1 30X1 KG BARRAS 78960348106051	10063021	000	5929	FD	10,000	64,500	645,00	0,00	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,98
0000002777	ARROZ TIO JOAO PARB L F TP 1 30 X 1 KG	10063011	000	5929	FD	8,000	64,500	516,00	0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,19
0000002720	BISCOITO C CRACKER VITAMASSA 20 X 400 G BARRAS 7897353900414	19056000	060	5929	CX	20,000	43,000	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,64
0000002568	ACHICOLATADO EM PO ITALAC 24 X 400G BARRAS 7898080640673	18069000	000	5929	CX	5,000	70,800	354,00	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,33

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
MERCADORIA DESTINADA AO SCPV		
MD-5 2C0F SAR0678046F60F34C505257D4F16 Val Aprox Tributos R\$1395,12(121 78%+) Fonte: IBPT Cupons 001637-CX1		
CFOP 5929-6403,05		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **JOSÉ FREITAS-EPP**, CNPJ: 09.341.462/0001-47, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. FRANCISCO DE ASSIS, 80 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José da Nóbrega Freitas, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 159.173 - SSP/PB e CPF 015.962.334-00, é fornecedor a esta edilidade de MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO – PB, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2017, fornecendo tais produtos em tempo hábil conforme as ordens de compras emitidas, não tendo nada que desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bentinho-PB, em 19 de dezembro de 2017.



Jose Juscelino de Oliveira Neto

Prefeitura Mun. de São Bentinho/PB



SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
Rua Antônio José Pereira - 21 - Centro

Reconheço, por semelhança, as assinaturas de
JOSE JUSCELINO DE OLIVEIRA NETO

São Bentinho/PB 21/12/2017
Em testemunho _____ da verdade
Escrivente: Marcelo da Nóbrega Vieira
Seio Digital: 86D22756-69Tc

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

CONTRATO Nº. 00003/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO E JOSÉ FREITAS - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABaixo:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Bentinho - Rua Severino Pedro de Almeida, 04 - Centro - São Bentinho - PB, CNPJ nº 01.612.690/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Giovana Leite Cavalcante OLIVEIRA, Brasileira, Casada, Advogada, residente e domiciliada na Rua João José de Almeida, S/N - Elias Mendes - São Bentinho - PB, CPF nº 099.119.514-83, Carteira de Identidade nº 2516473 SSPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSÉ FREITAS - ME - R. CEL. FRANCISCO DE ASSIS, 80 - CENTRO - BOMBAL - PB, CNPJ nº 09.341.482/0001-47, neste ato representado por Felipe Sérgio de Alencar Dantas, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua dos Riques, 29, Centro - Bombal - PB, CPF nº 040.250.114-81, Carteira de Identidade nº 1.509.665 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, acordaram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regeza pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00006/2017, processado nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.505, de 08 de Agosto de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 3.856, de 21 de junho de 1993 - suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição do material de limpeza destinado a manutenção dos programas, ações e atividades de todas as Secretarias do município de São Bentinho - PB.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00006/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base de preço proposto, é de R\$ 43.085,70 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 6º, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea b, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- 04.122.1003.2004-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO
- 12.361.1010.2019-MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB 40%
- 12.361.1010.2020-MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-40%
- 20.606.1011.2031-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
- 15.452.1013.2034-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
- 08.244.1015.2038-MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1015.2039-MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
 10.301.1014.2050-MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS
 10.301.1014.2054-MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF-SUS
 10.301.1014.2066-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE TRATAMENTO DO
 Despesa: 33.90.30.00, material de consumo
 Fonte: Recursos próprios do Município de São Bento e de Repasses

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias úteis

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante quando prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d -

simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

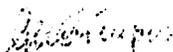
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pombal.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Bentinho - PB, 23 de Janeiro de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



 GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO
 Prefeita
 066.339.514-83

PELO CONTRATADO



 JOSE FREITAS - EPP
 FELIPE SÉRGIO DE ALENCAR DANTAS
 066.258.454-01

RECEBEMOS DE JOSE FREITAS EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.036.334
SÉRIE : 1

JOSE FREITAS EPP RUA CORONEL FRANCISCO DE ASSIS, 80  CENTRO POMBAI PB TEL/FAX: 08334312034 CEP: 58840-000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.036.334 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2517 0909 3414 6200 0147 5500 1000 0363 3410 0001 7650
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170016016910 - 14/09/2017 11:07:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160040728	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 09.341.462/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO		CNPJ/CPF 01.612.690/0001-00	DATA DA EMISSÃO 14/09/2017
ENDEREÇO RUA ADAUTO VICENTE PEREIRA, SN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000
MUNICÍPIO SAO BENTINHO	FONE FAX 08399999999	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DE SAÍDA ENTRADA 14/09/2017
			HORA DE SAÍDA 11:02:45

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
485.70	87.42	0,00	0,00	485.70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				485.70

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		9-Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CIOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
00000003567	PAPIL HIG FLORAL 30 M PERE 16 X 4	48081000	0.00	5102	FD	4.000	27.8500	111,40	111,40	20,05		18,00		
806006413851	PAPEL TOALHA SCALA NEUTRO 122	48182000	0.00	5102	FD	2.250	46.8000	105,30	105,30	18,95		18,00		
099978926812	SABAO D N GLIC C 20X500G VERDE (10KG)	34011900	0.00	5102	CX	2.000	40.5000	80,00	80,00	4,40		18,00		
00000002557	ALCOOL SANTA CRUZ 12X500ML	22072019	0.00	5102	CX	5.000	37.8000	189,00	189,00	14,02		18,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SUBSTITUIÇÃO DE MERCADORIA POR SERVIÇO	RESERVA DO AO FISCO

RECEBEMOS DE JOSE FREITAS EPP OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LAIRO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.036.269
SÉRIE: 1

JOSE FREITAS EPP RUA CORONEL FRANCISCO DE ASSIS, 80  CENTRO POMBAI PB TEL/FAX: 08334312034 CEP: 58840-000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.036.269 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2517 0909 3414 6200 0147 5500 1000 0362 6969 0001 7036
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170015510304 - 05/09/2017 09:34:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160040728	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA	CNPJ 09.341.462/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO		CNPJ/CPF 01.612.690/0001-00	DATA DA EMISSÃO 06/09/2017
ENDEREÇO RUA ADAUTO VICENTE PEREIRA, SN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000
MUNICÍPIO SAO BENTINHO	FONE/FAX 08399999999	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 09.36.00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
436,20	78,52	0,00	0,00	436,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		9-Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	COD.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
												ICMS	IPI	
000278927047	PAPEL HIG SU-BLIME F5AQ 10M FIDO 1 X 16 4R010	48181000	0.00	5102	FD	4,000	27,8500	111,40	111,40	20,05		18,00		
00000000144	TOALHA PAPEL SCALA 6 X 2	48183000	0.00	5102	FD	4,000	23,4000	93,60	93,60	16,85		18,00		
000078926047	SABÃO D N GELIC C 20X500G AZUL (10KG)	34011900	0.00	5102	CX	2,000	40,0000	80,00	80,00	14,40		18,00		
00000002557	ALCOOL SANTA CRUZ 12X500ML	22072019	0.00	5102	CX	4,000	37,8000	151,20	151,20	27,22		18,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE JOSE FREITAS EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
Nº 000.036.333
SÉRIE: 1

JOSE FREITAS EPP
 RUA CORONEL FRANCISCO DE ASSIS, 80
 CENTRO POMBAL PB
 TEL/FAX: 08334312034
 CEP: 58840-000

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - Entrada 1 - Saída **1**
 Nº 000.036.333
 SÉRIE : 1
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 2517 0909 3414 6200 0147 5500 0000 0363 3310 0901 7675

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 325170016016585 - 14/09/2017 11:03:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 160040728

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA

CNPJ
 09.341.462/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO				CNPJ/CPF 01.612.690/0001-00		DATA DA EMISSÃO 14/09/2017	
ENDEREÇO RUA ADAUTO VICENTE PEREIRA, SN			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 58857-000		
MUNICÍPIO SAO BENTINHO		FONE/FAX 08399999999		UF PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
						DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/09/2017	
						HORA DE SAÍDA 10:59:20	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
548,65		98,76		0,00		0,00		548,65	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			548,65	

TRANSPORTADOR/VOLU MES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
			9-Sem Frete									
ENDEREÇO						MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL PRODUTOS
												ICMS	IPI	
00000901567	PAPEL HIG.FLORAL 30 M PERI 16 X 4	48181000	0 00	5102	FD	5,000	27,8500	139,25	139,25	25,07		18,00		
89600641851	PAPEL TOALHA SCAL A NEUTRO 122	48182000	0 00	5102	FD	3,000	46,8000	140,40	140,40	25,27		18,00		
060078926832	SABAO D N GLIC C/20X500G VERDE (19KG)	34011900	0 00	5102	CX	2,000	40,0000	80,00	80,00	14,40		18,00		
000006012557	ALCOOL SANTA CRUZ 12X500ML	22072019	0 00	5102	CX	5,000	37,8000	189,00	189,00	34,02		18,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MENSALIDADE MENSAL À SECRETARIA DE A MINISTÉRIO DA SAÚDE	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE JOSE FREITAS EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.036.429 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JOSE FREITAS EPP RUA CORONEL FRANCISCO DE ASSIS, 80  CENTRO POMBAL PB TEL/FAX: 08334312034 CEP: 58840-000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	Nº 000.036.429 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170018086033 - 16/10/2017 10:56:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160040728	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 09.341.462/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO		CNPJ/CPF 01.612.690/0001-00	DATA DA EMISSÃO 16/10/2017
ENDEREÇO RUA ADAUTO VICENTE PEREIRA, SN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000
MUNICÍPIO SAO BENTINHO	FONE/FAX 08399999999	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 16/10/2017
			HORA DE SAÍDA 10:53:13

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 649,38	VALOR DO ICMS 116,89	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 649,38
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 649,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL 9-Sem Frete	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
000000003567	PAPEL HIG FLORAL 30 M PERF 16 X 4	48181000	0 00	5102	FD	5.500	27,8500	153,18	153,18	27,57		18,00		
896006413851	PAPEL TOALHA SCALA NEUTRO 12/2	48182000	0 00	5102	FD	4.000	46,8000	187,20	187,20	33,70		18,00		
000078926833	SABAO D N GLIC C/10X5X200G NEUTRO(10KG)	34011900	0 00	5102	CX	3.000	40,0000	120,00	120,00	21,60		18,00		
000000002557	ALCOOL SANTA CRUZ 12X500ML	22072019	0 00	5102	CX	5.000	37,8000	189,00	189,00	34,02		18,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA AS ESCOLAS DA ZONA RURAL, 0006/2017.	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



Centro de Educação Integral "Margarida Pereira da Silva" - CEMAR

CNPJ 11.985.942/0001-92

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de prova junto a este público, que a empresa José de Freitas, Situado à rua Francisco de Assis, nº 30, Cep. 58840-000 Pombal PB, inscrita no CNPJ sobre o nº 09.341.462/0001-47, **cumpriu com qualidade, responsabilidade e pontualidade**, contrato com a entidade cujo objetivo era a entrega de Material de Limpeza, durante os anos de 2009,2010,2011,2012, 2013 não existindo em nosso registro até a presente data e diante responsabilidade com as obrigação perante a nos assumida, fatos que desabonem.

Pombal PB, 18 de março de 2014.

Edmilson Lima da Silva

Presidente

Edmilson Lima da Silva
CPF: 067.908.964-06
Presidente CEMAR

CARTÓRIO AVELINO DE ASSIS QUEIROGA,
Serviços Notarial e Registral
Rua. Cel. José Fernandes, 463
Centro - Pombal - Paraíba
83 - 3431 - 3095
CNPJ: 09.205.808/0001-20

CARTÓRIO AVELINO DE ASSIS DE QUEIROGA,
Serviços Notarial e Registral
Rua. Cel. José Fernandes, 463
Centro - Pombal - Paraíba - 83-3431-3095
Em Test. de Recolher Fimãs e Letras d.
Pombal-PB
da verdade
NOTÁRIO

RECEBEMOS DE JOSÉ FREITAS OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.896
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

JOSÉ FREITAS RUA CEL FRANCISCO DE ASSIS, 80 - - CENTRO, Pombal, PB - CEP: 58840000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2513 1209 3414 6200 0147 5500 1000 0018 9615 9019 3802 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.896 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325130018877024 - 04/12/2013 08:12
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160040728	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 09.341.462/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RÁZÃO SOCIAL CEMAR CENTRO DE EDUC INTEG MARGARIDA PEREIRA DA SILVA		11.985.942/0001-92	04/12/2013
ENDEREÇO RUA PROF MARGARIDA P DA SILVA, 00 -	BAIRRO/DISTRITO VIDA NOVA	CEP 58840-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/12/2013
MUNICÍPIO Pombal	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI/ST	VALOR DO IPI/ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
732,00	124,44	0,00	0,00	732,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RÁZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPELHO	MARCA	NUMERAL DO	PI SOBRITO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
085	DETERGENTE EM PO OMO 24/500 G	34022000	000	5102	CX	4,0000	65,0000	260,00	260,00	44,20		17,00	
007	AGUA SANIT BRILUN 12 LIT	28289011	000	5102	CX	3,0000	24,0000	72,00	72,00	12,24		17,00	
020	PAPEL HIG VISON PERF 16 X 4	48181000	000	5102	FD	5,0000	22,0000	110,00	110,00	18,70		17,00	
004	DESIFI TANTE QUASAR 6 X 2 LT	38089421	000	5102	CA	5,0000	21,0000	105,00	105,00	17,85		17,00	
000	DETERGENTE SPOOMA 2 LT 6 X 1	34022000	000	5102	PCT	5,0000	21,0000	105,00	105,00	17,85		17,00	
001	1 LÃ DE AÇO TAN BRILHO 14X8	73210000	000	5102	PCT	5,0000	16,0000	80,00	80,00	13,60		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JOSÉ FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.898
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

JOSÉ FREITAS RUA CEL. FRANCISCO DE ASSIS, 80 - - CENTRO, Pombal, PB - CEP: 58840000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2513 1209 3414 6200 0147 5500 1000 0018 9811 0009 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.898 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325130018604820 - 04/12/2013 14:36
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160040728	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 09.341.462/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL CEMAR CENTRO DE EDUC INTEG MARGARIDA PEREIRA DA SILVA		11.985.942/0001-92	04/12/2013
ENDEREÇO RUA PROF MARGARIDA P DA SILVA, 00 -	BAIRRO/DISTRITO VIDA NOVA	CEP 58840-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/12/2013
MUNICÍPIO Pombal	FONE/FAX 8334312727	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.152,00	VALOR DO ICMS 365,84	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.312,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.312,00

TRANSPORTADOR/VOLUME(S) TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
400	ARROZ CARAROLA PARB 30/1 KG	10063021	000	5102	FD	6,0000	60,0000	360,00	360,00	61,20		17,00	
840	AÇÚCAR CRISTAL 30X1KG	17022000	000	5102	FD	5,0000	52,0000	260,00	260,00	44,20		17,00	
080	CREME DE LEITE ITALAC 24/200 G	04013021	000	5102	CX	10,0000	35,0000	350,00	350,00	59,50		17,00	
103	MARGARINA PRÍMOR 12/500G	15171000	000	5102	CX	6,0000	32,0000	192,00	192,00	32,64		17,00	
272	SUCO CAJU-DAFRUTA 12/500 ML	20098000	000	5102	CX	20,0000	27,0000	540,00	540,00	91,80		17,00	
700	BISCOITO CREAM CRACKER VITARELA 20/400 G	19053100	060	5405	CX	10,0000	40,0000	400,00					
325	LEITE EM PO-INTAMBE 50/200 G	04022110	060	5405	FD	3,0000	160,0000	480,00					
384	MACARRÃO SANTA CLARA 10 KG	19021900	000	5405	FARD O	10,0000	28,0000	280,00					
835	FLOCÃO SÃO BRAZ 30X500G	11022000	000	5102	FD	10,0000	32,0000	320,00	320,00	54,40		17,00	
171	ÓLEO SOJA SOYA 20/900ML	15079011	000	5102	CX	2,0000	65,0000	130,00	130,00	22,10		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------